Registrado as folhas 39
do livro próprio.
Em 27 / 10 / 21

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

PORTARIA Nº 054/21, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

"*Declara Ponto Facultativo*"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica transferido para o dia **29 de outubro de 2021, sexta-feira**, as comemorações do dia 28 de outubro do corrente ano, dia do servidor público, **declarando ponto facultativo nesta data**.

Art. 2º - Declara **Ponto Facultativo** o dia **01 de novembro de 2021**, segunda-feira.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2021.

VEREADOR DENILSON EYMARD DE CASTRO,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2021.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
1º Secretário.

ro*